



LIDO NA SESSÃO DO DIA
14 OUT 2014
1º SECRETÁRIO

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

15 OUT. 2014

Carlos Alberto Martins Manoel
Secretário Legislativo
Aut. 005/2014/SPR/CAB/PALE

AUTOR : Deputado Flávio Lemos

Nº 9482/14

Indicação

INDICA AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIA A
COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD, A
NECESSIDADE DE VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
ABASTECIMENTO BÁSICO NO BAIRRO CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO
DE PORTO VELHO /RO.

MISSÃO DE EXPEDIENTE

Providenciado Em 17/10/14
OF PIA/C/69/2014

O Parlamentar que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, com cópia a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, a necessidade de viabilizar a implantação dos serviços de abastecimento básico no Bairro Cidade Nova, no município de Porto Velho /RO.

JUSTIFICATIVA

Há muitos anos, os moradores do Bairro Cidade Nova, vem enfrentavam dificuldades durante o período de estiagem. O nível de água dos poços fica muito baixo, ficando os mesmos praticamente sem água potável, sendo a mesma somente possível por meio da compra de galões de água.

É importante lembrar que o nosso lençol freático se encontra contaminado e que a água que pode ser consumida sem oferecer perigo à saúde do ser humano, deve ser potável e precisa obedecer aos padrões estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde (OMS) assim como a Portaria 518/04 do Ministério da Saúde.

Plenário das Deliberações, 07 de outubro de 2014.

Flávio Lemos
Deputado - PR